

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1141, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o Juízo da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios para atuar no processo nº 0701312-34.2019.8.02.0046.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante Freitas, designada para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da sua vacância, averbou-se suspeita para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0701312-34.2019.8.02.0046, e que o Juízo Substituto é o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, tendo como titular a própria Juíza Luana Cavalcante Freitas;

CONSIDERANDO que o Chefe de Secretaria da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, solicitou a esta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/13539, a indicação de um magistrado para atuar nos autos do Processo nº 0701312-34.2019.8.02.0046, em virtude da suspeição da Juíza designada Luana Cavalcante de Freitas;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, anexo II, 2ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade – Palmeira dos Índios, o próximo Juízo é a 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, designado através da Portaria nº 1008/2019, para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, com a finalidade de atuar nos autos do Processo Judicial nº 0701312-34.2019.8.02.0046, em tramitação na 4ª Vara da referida Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2019.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 06 de 09 de 2019
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 45